

PEC 113/2015

Autor: Paes Landim

Data da 13/08/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a idade máxima para ingresso nos tribunais e

sobre a idade para aposentadoria compulsória dos membros da magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas

dos Estados.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-56/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 20/08/2015